



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.745, de 12/01/2017

Processo: 76.520

PROJETO DE LEI Nº. 12.131

Autoria: **PAULO MALERBA**

Ementa: Denomina "**Parque ROBERTO ODA**" a área pública localizada na Rua Roberto Gaspari, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande").

Arquive-se

Diretoria Legislativa

18/01/2017



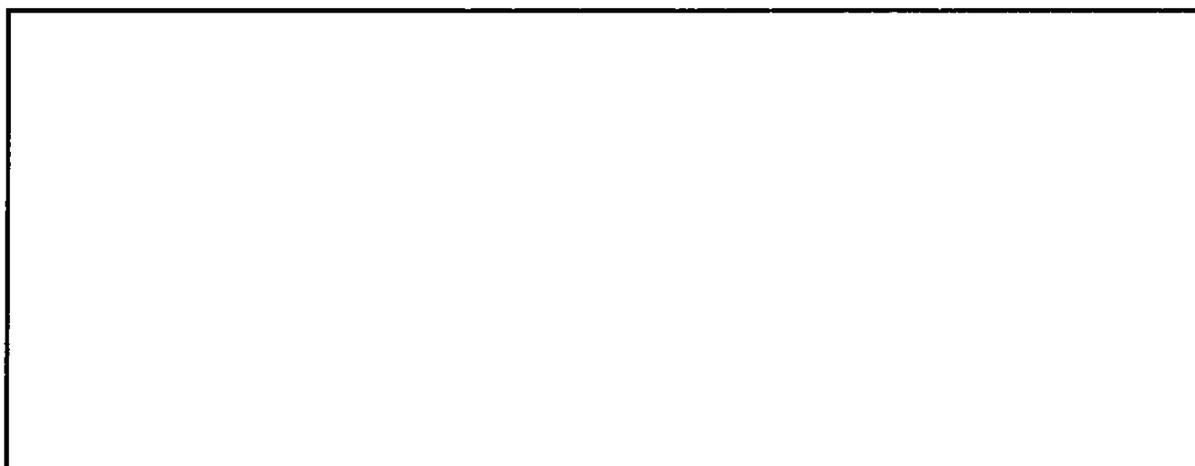
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Matéria: <i>PL 12.131</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretora Legislativa <i>06/12/16</i>	

Presidente da CJR	Relator
Designo-Relator o Vereador: _____ Presidente <i>06/12/16</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator <i>06/12/16</i>

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



12-131



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03

PUBLICAÇÃO Rubrica
09/12/16

P 20979/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTCCO) 06/DEZ/2016 15:15 076520

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
06/12/2016

APROVADO

Presidente
20/11/2016

PROJETO DE LEI Nº. 12.131
(Paulo Malerba)

Denomina "Parque ROBERTO ODA" a área pública localizada na Rua Roberto Gaspari, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande").

Art. 1º. É denominada "Parque ROBERTO ODA" a área pública localizada na Rua Roberto Gaspari, situada no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande"), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06/12/2016

PAULO MALERBA

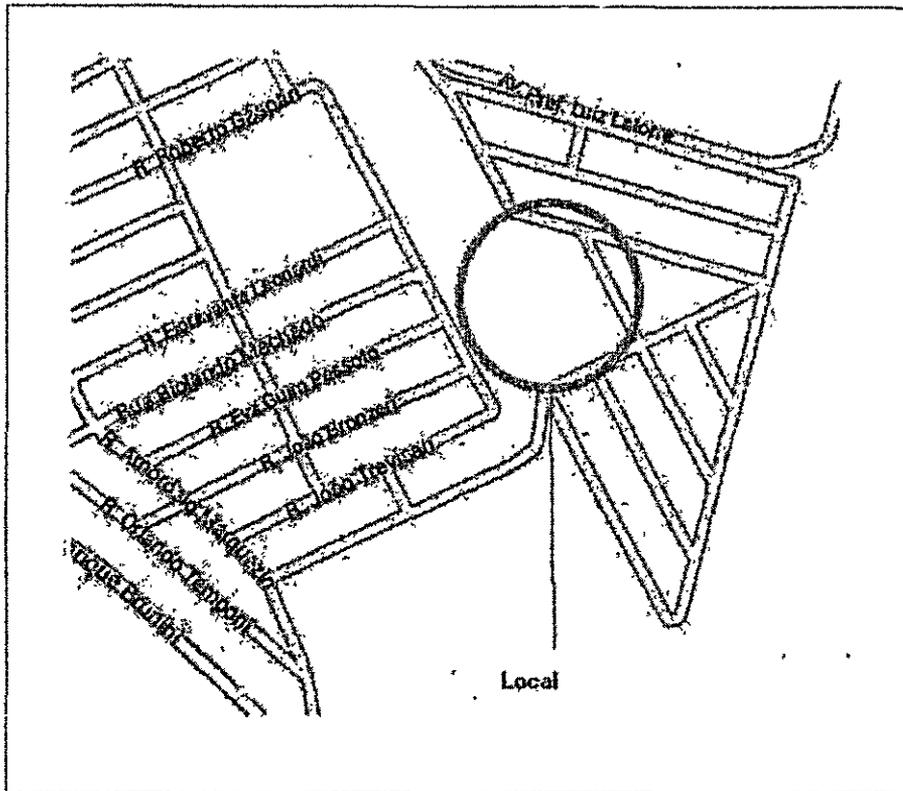


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador Paulo Malerba

fls. 04

Anexo ao Of.VPM-051/2015



Rua Barão de Jundiaí, 128 – Anexo – Sala 26 – CEP 13201-010 – Jundiaí – SP
Caixa Postal 183 – CEP 13201-970 / Fone: (11) 4523-4505 / 4523-4517 – FAX (11) 4586-2406
e-mail: paulomalerba@camarajundiai.sp.gov.br

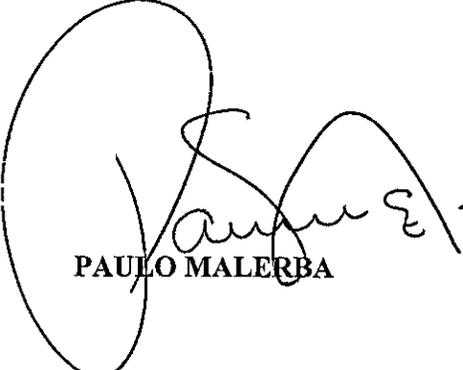


(PL nº.12.131 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


PAULO MALERBA

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Roberto Oda

NASCIMENTO:

Data: 20 de Janeiro de 1960

Local: Campo Limpo Paulista

Estado: SP

FALECIMENTO:

Data: 13 de Setembro de 2016

Local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO:

Pai: Kunio Oda

Mãe: Fumika Oda

Justificativa da Homenagem:

Roberto Oda nasceu em 20 de janeiro de 1960 na cidade de Campo Limpo Paulista. Aos dois anos, mudou-se com sua família para Jundiaí, residindo no tradicional bairro da Vila Arens por 20 anos.

Graduou-se em Educação Física em 1983 pela ESEF (Escola Superior de Educação Física de Jundiaí) e foi funcionário do Banco do Brasil desde 1981, onde se aposentou neste ano de 2016.

Presidente da AABB (Associação Atlética Banco do Brasil de Jundiaí) por mais de 10 anos, era também dirigente regional da Fenabb (Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil) e dirigente no Sindicato dos Bancários de Jundiaí e Região.

Foi jogador de futebol amador em conhecidas equipes da nossa cidade e região. Atuou como atleta de judô na Academia Fagundes e, como professor de educação física, foi treinador de futsal da categoria juvenil do Juventus FC por três anos, tornando-se campeão em 1985.

Trabalhou em diferentes agências do Banco do Brasil, instituição na qual permaneceu por 35 anos e fez muitos amigos. Oda era uma pessoa querida por seus colegas de trabalho, que o recordam com carinho e admiração.

Defendendo o esporte como “meio de integração e educação,” assumiu a presidência da AABB e realizou seu objetivo de ampliar a participação da comunidade nas atividades da associação, que passou também a apoiar iniciativas de outras organizações e clubes. Foi um dos criadores da escolinha de futebol para garotos de oito a dezoito anos, da equipe de voleibol feminino e da equipe de futsal, ganhando inúmeros títulos nas diversas categorias que competiam.

Roberto Oda faleceu recentemente, em 13 de setembro de 2016. Era casado com Marlene Maciei Oda e pai de Camila Fernanda Oda, Caroline Oda, Eduardo Roberto Oda e Gabriele Oda. Em sua trajetória, marcada por ativismo social e sindical, teve colegas e amigos que, junto a seus familiares, reafirmam esta merecida homenagem.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Nome: Carlos Oda

Endereço: Rua Treviso, 61 – Jardim Cristina – Jundiaí – SP – CEP: 13.207-410

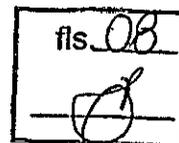
Telefones: Cel. (11) 98346-7578; Res. (11) 3395-9840; Com. (11) 2709-0050



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Gabinete do Vereador Paulo Malerba



Of.VPM-051/2015

Jundiaí, 24 de Fevereiro de 2015

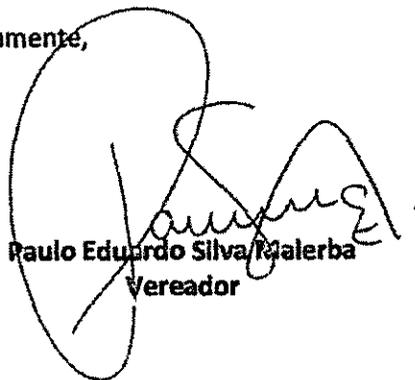
Exmo. Sr. Secretário
Liraucio Tarini Junior
Secretaria Municipal de Relações Institucionais

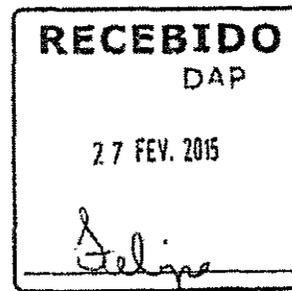
Assunto: Informações sobre área pública localizada no bairro Fazenda Grande.

Solicito as seguintes informações quanto à área localizada na Rua Roberto Gaspari, entre as ruas Riolando Machado e Leonardo Fioravanti, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande), composta de quadra poliesportiva, vestiários e espaço reservado para lazer:

- 1) O imóvel está incorporado ao patrimônio público?
- 2) Existe denominação anterior?
- 3) É oficializado?
- 4) Há possibilidade de denominação?

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Silva Malerba
Vereador



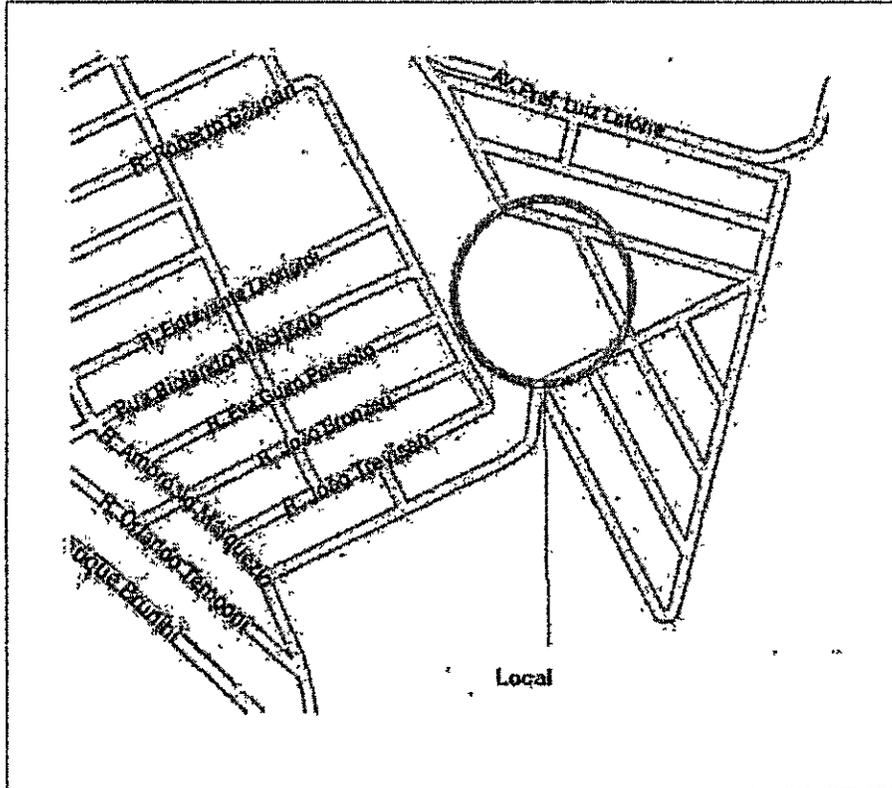


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador Paulo Malerba

fls. 09

Anexo ao Of.VPM-051/2015



Rua Barão de Jundiaí, 128 – Anexo – Sala 26 – CEP 13201-010 – Jundiaí – SP
Caixa Postal 183 – CEP 13201-970 / Fone: (11) 4523-4505 / 4523-4517 – FAX (11) 4586-2406
e-mail: paulomalerba@camarajundiai.sp.gov.br



OF. SMRI/GS n.º 76/2016

Jundiaí, 23 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício VPM 51/2015, protocolado sob processo administrativo PMJ n.º 9.331-6/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada no Loteamento Fazenda Grande – Residencial dos Cravos I e II, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada, com suas obras concluídas e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 76.520

PROJETO DE LEI Nº 12.131, do Vereador **PAULO MALERBA**, que denomina "Parque **ROBERTO ODA**" a área pública localizada na Rua Roberto Gaspari, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande").

PARECER Nº 1.729

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Malerba, que denomina "Parque **ROBERTO ODA**" a área pública localizada na Rua Roberto Gaspari, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande"), destacada na planta de fls.04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada, com suas obras concluídas, e pode receber denominação.

Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei. Logo, face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa (fls.05) e informações biográficas que instruem os autos (fls.06/07).

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
06/12/16

Sala das Comissões, 06.12.2016.

[Handwritten signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Handwritten signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Handwritten signature]
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Handwritten signature]
ROGERIO RICARDO DA SILVA



175.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.ºS 12.064, 12.078, 12.079, 12.091, 12.092,
12.093, 12.107 e 12.130 a 12.140**

Autor do Requerimento: PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

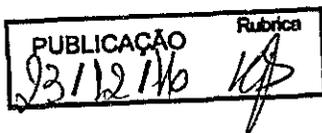
Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO**

MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA



Processo 76.520



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.131

Denomina "**Parque ROBERTO ODA**" a área pública localizada na Rua Roberto Gaspari, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande").

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Parque ROBERTO ODA**" a área pública localizada na Rua Roberto Gaspari, situada no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande"), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 12.131

PROCESSO Nº. 76.520

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

21 / 12 / 16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Reide Silveira Martins

RECEBEDOR:

[Signature]

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

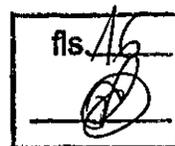
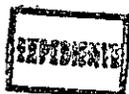
(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

13 / 03 / 17

[Signature]

Diretora Legislativa

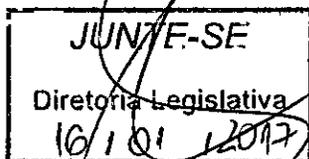


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 003/2017

Processo nº 34.502-9/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTCCD) 13/JAN/2017 17:25 076874



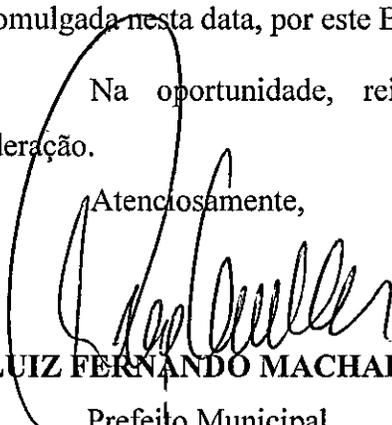
Jundiaí, 12 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.745, objeto do Projeto de Lei nº 12.131, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



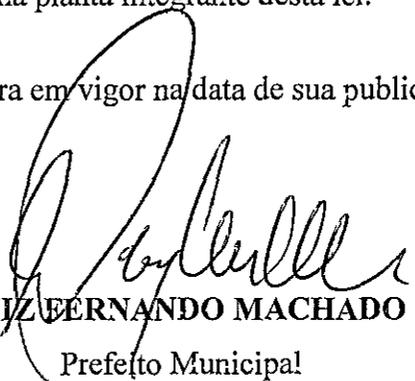
LEI N.º 8.745, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Denomina "Parque **ROBERTO ODA**" a área pública localizada na Rua Roberto Gaspari, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande").

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Parque ROBERTO ODA**" a área pública localizada na Rua Roberto Gaspari, situada no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande"), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


FERNANDO DE SOUZA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
18/01/17	RS

PROJETO DE LEI Nº. 12.131

Juntadas:

fls. 02/10 em 06/12/16 ;
fl. 11 em 07/12/16 Smi;
fls. 12-15 em 21/12/16 Smi; fls. 16/18, em 16/01/17 ;

Observações: